



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2021/2022  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2022.  
DE 24 JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO:** o falecimento do Ex-vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal eleito em Guarantã do Norte, senhor Augusto Rodrigues de Oliveira.

**CONSIDERANDO:** o consternamento geral da comunidade Guarantanhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão.

**CONSIDERANDO:** finalmente o desejo do Poder Legislativo de Guarantã do Norte - MT, como representante dos cidadãos, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

**VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Decreta **LUTO OFICIAL**, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Legislativo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento do senhor Augusto Rodrigues de Oliveira.



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2021/2022  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**Parágrafo Único** – Para efeito da previsão contida no *caput* deste artigo será considerado, os dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte quatro dias  
mês de janeiro de 2022.

**VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**  
**PRESIDENTE**

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 24/01/2022.

Daniel Alves dos Santos  
Secretário Geral